



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO N.º 013/2006.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORA, ESTADO DO PARANA, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas, não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor
05.003.10.303.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
718	Fonte 01301	180.000,00
SOMA.....		180.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	180.000,00
-------------------------------------	-------------------

Art. 2.º - Como recurso para abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a cancelar parte das dotações abaixo discriminadas, constantes do Orçamento Programa em execução:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Valor
05.003.10.303.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
159	Fonte 01303	180.000,00
SOMA.....		180.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO.....	180.000,00
-----------------------------------	-------------------

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e seis.

Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada

protocolo N.º 3077
Ivaiporã, 03 de 04 de 2006

Em, _____/_____/_____

1.ª Sessão - Reunião Extraordinária

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em 06/04/2006
Ata(s) n.º 2308

Reunião Extraordinária
2ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em 07/04/2006
Ata(s) n.º 2309

Reunião Ordinária
3ª Sessão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade
Em 10/04/2006
Ata(s) n.º 2310



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 013/2006

SENHORES VEREADORES

SENHOR PRESIDENTE:

Estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e aprovado pelos Nobres Edis, pois trata-se de projetos para abertura de dotações com fontes específicas.

Trata-se de recursos do Programa Federal, em que os recursos são transferidos pela União para pagamento aos médicos prestadores de Serviços. Ou seja, são recursos com fins específicos e como tais, deve ser empenhados e pagos com fonte específica.

Portanto, não haverá impacto orçamentário e financeiro, em razão de estarmos utilizando recursos já existentes no orçamento de fonte livre e, quanto aos recursos financeiros, serão transferidos pela União para o pagamento aos prestadores de serviços.

Neste sentido, esperamos a colaboração dos senhores vereadores na apreciação do referido projeto para dar continuidade à prestação de serviços à comunidade.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 013/2006

Súmula: Abre de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

As Comissões acima referidas, em conjunto, analisando o aludido Projeto de Lei, que foi redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.

Luis Gustavo Chaves

Geovane Pedroso

Roberto Balbino da Silva

Edivaldo Aparecido Montanheri

Edison José de Brito



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 05/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, que serão realizadas nos dias 06/04/2006 e 07/04/2006 às 18h30min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1-Projeto de Lei nº. 13/2006 - do Poder Executivo -

Súmula: - Abre um crédito Adicional Especial e dá outras providências.

2-Projeto de Lei nº 15/2006 – Poder Executivo- Súmula:

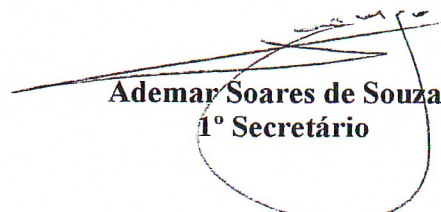
Autoriza a abertura de um Crédito Especial e dá outras providências.

3-Projeto de Lei nº 16/2006 - do Poder Executivo -

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

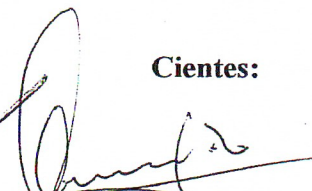
Gabinete da Presidência da Câmara, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.


Antônio Vila Real
Presidente

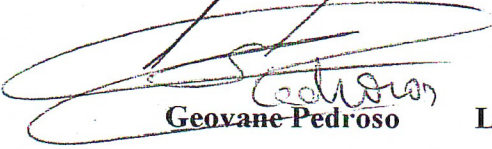

Ademair Soares de Souza
1º Secretário

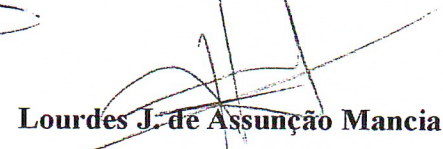
Cientes:


Antônio Alves

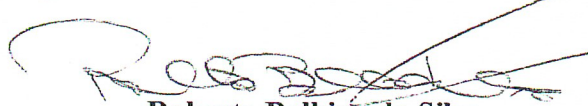

Edison José de Brito


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chayes


Roberto Balbino da Silva

10/10/10

10/10/10

10/10/10